

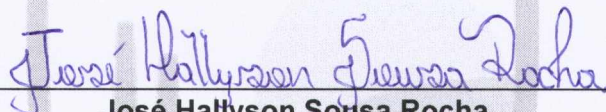


PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARAMOTI
Um novo Tempo. Uma nova História



AVISO DE RECURSO

Prefeitura Municipal de Paramoti. A Comissão Permanente de Licitações comunica que a empresa: **01. 2Y CONSULTORIA, CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ **27.717.419/0001-15**, apresentou recurso contra sua inabilitação, referente ao processo de **Tomada de Preços nº 004/2022/SMI-TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DO ENTORNO DA IGREJA MATRIZ E PRAÇA DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI/CE**. Pelo exposto, e nos termos do Art. 109 § 3º da Lei 8.666/93, fica comunicado que as demais empresas poderão impugná-los no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Maiores informações No endereço: Sala da Comissão de Licitação, situada à Rua 04, s/n, Bairro Prefeito Araci Santos, Cidade de Paramoti, Estado do Ceará, CEP 62.736-00, ou pelo e-mail licitacaopmparamoti@gmail.com. Paramoti/CE, 27 de Outubro de 2022. A comissão.



José Hallyson Sousa Rocha
Presidente da Comissão de Licitação

CORECON

Conselho Regional de Economia da 8ª Região – CE

RESOLUÇÃO CORECON Nº 541 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022. O Plenário do Conselho Regional de Economia da 8ª Região – CE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pela Lei 1.411 de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952 e Lei 6.021 de janeiro de 1974, Lei 12.514/2011, Resolução nº 2118/2022/COFECON e disposições de seu Regimento Interno. RESOLVE: Art. 1º - Determinar o valor de R\$ 651,29 (seiscentos e cinquenta e um reais e vinte e nove centavos) para anuidade de 2023 de pessoa física. PU - Os profissionais com primeiro registro formalizado em 2023 farão jus ao desconto sobre o valor integral da anuidade do exercício vigente, observado o disposto no art. 2º da Resolução 2118/2022 do Cofecon. Art. 2º - Determinar valores dos emolumentos devidos ao CORECON-CE no exercício de 2023, da seguinte forma: I - Registro e reinscrição de pessoa física R\$ 100,00; II - Expedição de carteira de identidade na inscrição do economista R\$ 82,39; III - Taxa de cancelamento de registro de pessoa física e pessoa jurídica R\$ 100,00; IV - Emissão de certidão, exceto regularidade, solicitada por pessoas físicas, incluídas alterações de nomes e de especialização profissional R\$ 60,42; V - Emissão de certidão de regularidade pessoa física R\$ 58,22; VI - Registro e reinscrição de pessoa jurídica R\$ 260,00; VII - Registro secundário de pessoa jurídica R\$ 123,00; VIII - Emissão de certidão de qualquer natureza solicitadas por pessoas jurídicas, incluídas as de regularidade de funcionamento, alteração de nome ou razão social R\$ 94,47; IX - Emissão de Certidão de Acervo Técnico - CAT para pessoa física e para pessoa jurídica R\$ 275,73. PU - O Profissional que estiver adimplente ficará isento do pagamento da Emissão de certidão de regularidade prevista no inciso V. Art. 3º - Determinar valores dos emolumentos devidos ao CORECON-CE no exercício de 2023 para emissão de Anotações de Responsabilidade Técnica, da seguinte forma: Projetos até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) R\$ 60,00; Projetos de R\$ 200.000,01 (duzentos mil reais e um centavo) até R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) R\$ 89,38; Projetos de 300.000,01 (trezentos mil reais e um centavo) até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) R\$ 153,23; Projetos acima de R\$ 1.000.000,01 (um Milhão de reais e um centavo) R\$ 180,00. Art. 4º - Determinar os valores estabelecidos na tabela abaixo para anuidade de 2023 para pessoa jurídica: Faixa de Capital Até R\$ 10.000,00 e PJ Individual R\$ 671,88; Acima de R\$ 10.000,00 até R\$ 50.000,00 R\$ 884,20; Acima de R\$ 50.000,00 até R\$ 200.000,00 R\$ 1.768,41; Acima de R\$ 200.000,00 até R\$ 500.000,00 R\$ 2.652,61; Acima de R\$ 500.000,00 até R\$ 1.000.000,00 R\$ 3.536,80; Acima de R\$ 1.000.000,00 até R\$ 2.000.000,00 R\$ 4.420,99; Acima de R\$ 2.000.000,00 até R\$ 10.000.000,00 R\$ 5.188,82; Acima de R\$ 10.000.000,00 R\$ 7.073,63. Art. 5º - Fixar, com base na Lei 12.514/2011, os limites para cobrança das multas por descumprimento aos dispositivos das Leis 1.411/51 e 6.839/80, e do Decreto 31.794/1952. I - exercício ilegal da profissão por bacharel em ciências econômicas não registrado, De 5% até 150% do valor da anuidade vigente; II - exercício ilegal da profissão por não graduado em ciências econômicas, De 5% até 250% do valor da anuidade vigente; III - falta de registro de empresa prestadora de serviços de economia e finanças, De 5% até 250% do valor da anuidade calculada com base no capital social; IV - ausência de economista devidamente registrado para assunção de responsabilidade técnica no caso de pessoa jurídica prestadora de serviços de economia e finanças não registrada, De 5% até 250% do valor da anuidade calculada com base no capital social; V - ausência de economista devidamente registrado para assunção de responsabilidade técnica no caso de pessoa jurídica prestadora de serviços de economia e finanças registrada, De 5% até 150% do valor da anuidade calculada com base no capital social; VI - convivência das empresas, firmas individuais, empresas e entidades nas infrações às Leis nº 1.411/1951 e nº 8.838/1980, pelos profissionais delas dependentes, De 5% até 150% do valor da anuidade calculada com base no capital social; VII - dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgão, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação (embaraço ou obstrução à fiscalização), De 0,1% até 20% do faturamento bruto do último exercício anterior ou, de R\$ 6.000,00 a R\$ 60.000.000,00, caso não seja possível utilizar o critério do valor do faturamento. § 1º - Além das infrações descritas no artigo 5º desta Resolução, o Corecon-Ce também poderá cobrar multa de até 250% (duzentos e cinquenta por cento) do valor da anuidade vigente pelas demais infrações aos dispositivos das Leis nº 1.411/1951 e nº 6.839/1980, e do Decreto nº 31.794/1952. § 2º - O valor exato da multa será definido pelo Plenário do Corecon-Ce observando-se o limite máximo fixado nesta Resolução, as circunstâncias atenuantes e agravantes de cada caso, bem como os princípios da proporcionalidade e razoabilidade. § 3º - Em caso de reincidência da mesma infração, praticada dentro do prazo de dois anos, a multa será elevada ao dobro, na forma do artigo 19 da Lei nº 1.411/1951. Art. 6º - O pagamento das anuidades de pessoas físicas e pessoas jurídicas, referentes ao exercício de 2023, poderão ser efetuados em cota única ou em até três parcelas iguais e consecutivas, sem descontos, vencíveis em 31 de janeiro, 28 de fevereiro e em 31 de março de 2023. Art. 7º - Sobre o valor da anuidade de pessoas físicas e jurídicas vigente para o exercício, serão concedidos descontos para pagamento da cota única nas seguintes hipóteses: § 1º - 10% (dez por cento) se o pagamento for efetuado até o dia 31 de janeiro de 2023; § 2º - 5% (cinco por cento) se o pagamento for efetuado até o dia 28 de fevereiro de 2023. Art. 8º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023. Fortaleza-CE, 20 de outubro de 2022. Silvana Maria Parente Neiva Santos. Presidente.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Graça - Aviso de Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços Nº 04.011/2022- TP. A Presidente da CPL de Graça torna pública para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento da Habilitação para a licitação acima referida, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de pavimentação em pedra tosca na Localidade de Sangradouro no Município de Graça/CE, Declara Habilitadas: Terra Construtora LTDA - CNPJ: 20.786.264/0001-20, Max & Miranda Construtora - CNPJ: 17.527.978/0001-09, Conserbras Construções e Serviços EIRELI-ME - CNPJ: 17.452.767/0001-54, Saraliss Construções LTDA - ME - CNPJ: 36.332.613/0001-73, CSA Engenharia LTDA - CNPJ: 39.629.277/0001-13, Calmac - Construtora Alves Machado LTDA - CNPJ: 00.375.792/0001-89, F.J. Construtora EIRELI - CNPJ: 11.049.189/0001-23, A M de S Lima Construções e Serviços - ME - CNPJ: 07.386.649/0001-31, Consbral Construções & Empreendimentos LTDA - CNPJ: 07.544.576/0001-69, Tecta Construções e Serviços LTDA - CNPJ: 20.160.697/0001-75, Ramilos Construções EIRELI - CNPJ: 09.060.561/0001-50, Mandacaru Construções & Empreendimentos LTDA - CNPJ: 27.583.854/0001-02, RSM Pessoa EIRELI - CNPJ: 33.159.524/0001-89, Prime Construções & Locações EIRELI - CNPJ: 19.967.758/0001-21, E.G. Mello LTDA (Construtora Mello) - CNPJ: 47.488.484/0001-23, Arrebita Serviços de Construções LTDA - CNPJ: 37.370.478/0001-13, D.Machado de Aguiar - ME - CNPJ: 19.992.818/0001-66, V6 Construtora e Assessoria Técnica EIRELI - CNPJ: 26.749.547/0001-88, JRA Construções e Empreendimentos LTDA - CNPJ: 39.955.838/0001-74, Construtora AC - CNPJ: 35.411.699/0001-67, Ellus Serviços LTDA - CNPJ: 26.723.179/0001-07, Renovar Construções e Serviços LTDA - ME - CNPJ: 47.461.971/0001-00, Clezinaldo S de Almeida Construções - ME - CNPJ: 22.575.652/0001-97, Sometal Serviços e Locações EIRELI - CNPJ: 41.546.961/0001-83, Apla Comércio, Serviços, Projetos e Construções EIRELI-ME - CNPJ: 24.614.233/0001-42, Prolimpeza Serviços e Construções - CNPJ: 11.012.912/0001-08, Savires Iluminação e Construções EIRELI - CNPJ: 22.346.772/0001-12, Abrav Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI - CNPJ: 12.044.788/0001-17, North Empreendimentos e Serviços EIRELI - CNPJ: 35.131.683/0001-09, Locativa Serviços EIRELI - CNPJ: 26.443.219/0001-59, Construtora Daki EIRELI-ME - CNPJ: 20.002.412/0001-78, NF Construções e Serviços LTDA - CNPJ: 35.033.053/0001-93 - Inabilitados: MSP Construções & Empreendimentos LTDA, CNPJ Nº 13.167.938/0001-42, Descumpriu o item 4.2.4.11. Ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo para a interposição de recursos referente à decisão de julgamento dos documentos de habilitação. Graça/CE, 26 de outubro de 2022. Francisco Douglas Cavalcante de Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE JAGUARIBE/CE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO DE LICITAÇÃO Nº 25.10.01/2022. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, LOCALIZADA NA AV. MARIA NIZINHA CAMPELO, 341, ALDEOTA, TORNA PÚBLICO QUE SE ENCONTRA À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS O EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 25.10.01/2022 CUJO OBJETO VERSA SOBRE A REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS A SEREM DESTINADOS PARA A DECORAÇÃO NATALINA EM DIVERSOS PONTOS DA CIDADE E LOCAL AONDE OCORRERÁ O EVENTO ALUSIVO AO NATAL DE AMOR E LUZ, A ESPERANÇA SE RENOVA, DE INTERESSE DAS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA E INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO:** ÀS 17H DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2022. **FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO:** ÀS 08H DO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2022. QUE SE REALIZARÁ NO DIA **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** DAS 08H01MIN ÀS 08H59MIN DO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2022. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** ÀS 09H DO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2022. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF. **LOCAL:** PORTAL: BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL - WWW.BLL.ORG.BR. REFERIDO EDITAL ESTARÁ DISPONIBILIZADO NO ENDEREÇO ACIMA, NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE (HTTPS://JAGUARIBE.CE.GOV.BR/LICITACAO.PHP) E NO PORTAL DE LICITAÇÃO DO TCE-CE (HTTP://MUNICIPIO.TCE.CE.GOV.BR/LICITACOES/). INFORMAÇÕES NO TEL. (88) 3522-1092 E NO MAIL: LICITACAO@JAGUARIBE.CE.GOV.BR. JAGUARIBE/CE, 27 DE OUTUBRO DE 2022. MAYARA SHELLY NOGUEIRA DE FREITAS - PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paramoti - Aviso de Recurso. A Comissão Permanente de Licitações comunica que a empresa: **01. 2Y CONSULTORIA, CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ: 27.717.419/0001-15,** apresentou recurso contra sua inabilitação, referente ao processo de **Tomada de Preços nº 004/2022/SMI-TP,** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DO ENTORNO DA IGREJA MATRIZ E PRAÇA DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI/CE.** Pelo exposto, e nos termos do Art. 109 § 3º da Lei 8.666/93, fica comunicado que as demais empresas poderão impugná-los no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Maiores informações no endereço: Sala da Comissão de Licitação, situada à Rua 04, s/n, Bairro Prefeito Araci Santos, Cidade de Paramoti, Estado do Ceará, CEP 62.736-00, ou pelo e-mail licitacaopmparamoti@gmail.com. Paramoti/CE, 27 de Outubro de 2022. A Comissão.



O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina a Resolução nº 62 de 16 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 01 (uma) Diária de Deslocamento no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), a(o) Senhor(a) **EDIMAR CRUZ DE CASTRO**, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para comparecer à Sessão Ordinária, realizada no Plenário Vereador Itárcio Feijó, no dia 28 de Outubro de 2022.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à diária de deslocamento.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ, em 27 de Outubro de 2022.

ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA SANTOS
residente

Publicado por:
Kelvia Maria Pinto Santiago
Código Identificador:908DED65

**GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS**

Estado do Ceará. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que estará abrindo os envelopes de Propostas de Preços das empresas habilitadas referente ao processo nº 002/2022/SDA-TP, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI/CE**, no dia 03 de Novembro de 2022 as 10h00minh (dez horas). Demais informações, nos dias úteis, na Prefeitura Municipal, situada à Rua 04, s/n, Prefeito Araci Santos, Paramoti, Ceará, CEP 62.736-00, fones: (85) – 3320-1338 / 99415-8615, no horário de atendimento ao público de 07:00 às 13:00h e 14:00h às 17:00h e também nos sites <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.paramoti.ce.gov.br/licitacao.php#>.

Paramoti-Ce, em 27 de outubro de 2022.

JOSÉ HALLYSON SOUSA ROCHA –
Presidente da CPL

JOSÉ HALLYSON SOUSA ROCHA
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Cydalia Barbosa Gama
Código Identificador:CAACFA0D

**GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RECURSO**

Prefeitura Municipal de Paramoti. A Comissão Permanente de Licitações comunica que a empresa: **01. 2Y CONSULTORIA, CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ 27.717.419/0001-15, apresentou recurso contra sua inabilitação, referente ao processo de Tomada de Preços nº 004/2022/SMI-TP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DO ENTORNO DA IGREJA MATRIZ E PRAÇA DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI/CE**. Pelo exposto, e nos termos do Art. 109 § 3º da Lei 8.666/93, fica comunicado que as demais empresas poderão impugná-los no prazo de 05 (cinco) dias

úteis. Maiores informações No endereço: Sala da Comissão de Licitação, situada à Rua 04, s/n, Bairro Prefeito Araci Santos, Cidade de Paramoti, Estado do Ceará, CEP 62.736-00, ou pelo e-mail licitacaopmparamoti@gmail.com.

Paramoti/CE, 27 de Outubro de 2022.

A COMISSÃO.

ATT: OBJETIVA PUBLICIDADE. PUBLICAR O EXTRATO/AVISO ACIMA NAS EDIÇÕES DO DIA – 28/10/2022 (SEXTA-FEIRA):

Publicado por:
Maria Cydalia Barbosa Gama
Código Identificador:6F96DCE1

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 096**

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DO DIA 01 DE NOVEMBRO DE 2022 (TERÇA-FEIRA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARAMOTI-CE, a Sra. **ANTÔNIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 43, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Paramoti e, **CONSIDERANDO**, que foi transferido o feriado do Dia do Servidor Público, em 28 de outubro de 2022, para o dia 31 de outubro de 2022 (segunda-feira); e **CONSIDERANDO**, a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal no dia 01 de novembro de 2022, tendo em vista que se trata de uma terça-feira, e seu dia posterior se trata de 02 de novembro de 2022, data em que se celebra, solenemente, o Dia dos Finados.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo, o expediente do dia 01 de novembro de 2022 (terça-feira), em todos os órgãos da Administração Pública direta e indireta do Município de Paramoti.

Art. 2º - Permanecem em funcionamento as unidades e atividades que prestam serviços considerados essenciais, de modo que seja assegurado a prestação ininterrupta dos mesmos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE;

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ, em 27 de outubro de 2022.

ANTÔNIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ
Prefeita Municipal de Paramoti

Publicado por:
Maria Cydalia Barbosa Gama
Código Identificador:3B46C199

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 027/2022, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.**

DECRETO MUNICIPAL Nº 027/2022, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

“DISPÕEM ACERCA DO PONTO FACULTATIVO NO EXPEDIENTE DE TRABALHO DO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ – AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - Tomada de Preços nº 003/22-TP-SEINF - O MUNICÍPIO DE BELA CRUZ, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público o resultado da análise e julgamento das propostas de preços da licitação acima referenciada que tem por objetivo a Contratação de empresa para executar serviços de pavimentação em pedra tosca e drenagem de águas pluviais nas ruas João da Mata e Pedro de Melo na Sede do Município de Bela Cruz/CE. A CPL declara a empresa MAREA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI vencedora do certame com o valor global de R\$ 219.169,61 (duzentos e dezenove mil, cento e sessenta e nove reais e sessenta e um centavos). Os autos do processo se encontram com vista franqueada aos interessados, a partir da data desta publicação abre-se prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93. Fernando França Silveira - Presidente da CPL.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA



PREFEITURA DO CRATO



29/10/2022

LEILOEIRO ERICO SOBRAL SOARES



Leilão será realizado no dia 29 de outubro de 2022 às 09 horas no Site da Vip Leilões (www.vipleiloes.com.br) via login e senha. É fácil cadastro para todos.

FRAZÃO EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira inscrita na JUCESP sob nº 836, com escritório Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Moca, São Paulo/SP, devidamente autorizada pelo Credor FIDUCIANO ITAU UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ sob nº 07.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Eydio de Souza Araújo, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de bem imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de nº 1014251/736, no qual figura como fiduciante FRANCISCO JOSÉ FERREIRA PONTES, CPF/MF nº 163.942.133-49, e sua mulher MARIA DE FATIMA DOS SANTOS PONTES, CPF/MF nº 247.447.193-68, levará a PÚBLICO LEILÃO de modo Presencial e On-line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 10 de novembro de 2022, às 15h30min, à Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Moca, São Paulo/SP em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 1.626.491,41 (um milhão seiscentos e vinte e oito mil quatrocentos e noventa e um reais e quarenta e um centavos), o imóvel objeto da matrícula nº 99.226 do Registro de Imóveis da 1ª Zona de Fortaleza/CE, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário constituído por: Uma casa de nº 24 do tipo Duplex, que possui 02 vagas de garagem, localizadas dentro da área de terreno privativo (AV 09) do empreendimento denominado Condomínio Carmel Bosque Duo, localizado à Rua Francisco Matias, 278, Sagranga Collé, na cidade de Fortaleza/CE, com área construída privativa de 229,28m², área construída comum de 18.307,30m², área construída total de 248,19m² e fração 0,0377 e área de terreno privativa de 267,54m², área de terreno comum de 1.223,33m², área do terreno total de 389,87m², situado-se, ao Norte (lado esquerdo) com o imóvel (s/n) que faz frente com a Rua Francisco Matias (SDO), Ao Sul (lado direito) com a Rua Um (SDO), Ao Leste (frente/lado para) com a Rua Francisco Matias (SDO), Ao Oeste (fundos) em dois segmentos contínuos de linha reta: o primeiro segmento, de 33,86m com o fundo de terras que faz frente para a Rua Dois (SDO), e o segundo segmento de 33,86m com a área habitacional que se situa na esquina da Rua Um (SDO) com a Rua dois (SDO). O(s) Ocupado, Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 22 de novembro de 2022, às 15h30min, no mesmo horário e local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 914.245,71 (Novecentos e quatorze mil duzentos e quarenta e cinco reais e setenta e um centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.frazaoleiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.466 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou, por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s), adquirente(s) com concorrência de terceiros, o imóvel outora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.frazaoleiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.frazaoleiloes.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITAR-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois da comunicação expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil. As demais condições obedecerão ao que regulam o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial, (BR_1947-02). K-28.2963010

CAIXA GOVERNO FEDERAL MINISTÉRIO DA ECONOMIA AVISO DE VENDA Edital de Leilão Público nº 3101/2022 - 1º Leilão e nº 3102/2022 - 2º Leilão A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da CN Manutenção de Bens, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do anexo II, deste Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel (s) recebido (s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária de propriedade da CAIXA. O Edital de Leilão Público - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente aviso de Venda, de 18/11/2022 até 28/11/2022, no primeiro leilão, e de 04/12/2022 até 13/12/2022, no segundo leilão, em horário bancário, nas Agências da CAIXA situadas em todo território nacional e no escritório do Leiloeiro RUDIVAL ALMEIDA GOMES JUNIOR, no endereço Avenida Luis Viana Filho, 6462, Sala 509-A, Empresarial Wall Street, Patamarens, Salvador/BA - CEP. 41.730-101, telefones 713327-2959 (fixo) e 7198146-8452 (What's APP) e atendimento de segunda a sexta-feira de 9:00h às 17:00h, site www.rleiloes.com.br. O Edital estará disponível também no site www.caixa.gov.br/movoeiscaixa. O 1º Leilão realizar-se-á no dia 29/11/2022, às 10h, no site www.rleiloes.com.br, na presença dos interessados ou seus procuradores que comparecerem no ato. Os lotes remanescentes, não vendidos no 1º Leilão, serão ofertados no 2º Leilão no dia 14/12/2022 às 10h, no site www.rleiloes.com.br, na presença dos interessados ou seus procuradores que comparecerem no ato. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CN MANUTENÇÃO DE BENS

enel COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE CNPJ nº 07.047.251/0001-70 COMUNICADO A Enel Distribuição Ceará informa que foi inserida a revisão 3 da Norma CNS-OMBR-MAT-21-1022-EDBR - Fundações para Postes da Rede de Distribuição Aérea em seu site na Internet com vigência imediata a partir da sua data de publicação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Chorozinho - Aviso de Licitação. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Chorozinho torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Licitação na modalidade Concorrência Pública nº 2022.10.26.074-CP-SPDU, do tipo Menor Preço, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para Recuperação de Pavimentação em Pedra Tosca e Paralelepípedo em diversas Ruas e Avenidas do Município de Chorozinho-CE. A realizar-se no dia 30 de novembro de 2022, às 09:00h. Maiores informações na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Raimundo Simplicio de Carvalho, S/N - Vila Requeijão - Chorozinho-CE, das 08:00 às 14:00h e no site: www.tce.ce.gov.br. Chorozinho, 27 de outubro de 2022. Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Graça - Aviso de Abertura de Propostas. A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que a ABERTURA DAS PROPOSTAS DA Tomada de Preços Nº 0809 01/2022, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRAÇA, se realizará no próximo dia 31.10.2022, às 09:00 horas. Maiores informações poderão ser adquiridas no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 horas. Graça-CE, 28 de outubro de 2022. João Paulo Pereira de Brito - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ubajara - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 01.089/2022-TP. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Ubajara, localizada na Rua Juvêncio Pereira, nº 514, Bairro Centro, torna público o recebimento dos documentos de habilitação e propostas de preços, até o dia 14/11/2022 às 15:00hs, cujo o objeto é a Contratação de empresa para limpeza e desobstrução de poços profundos no Município de Ubajara - CE. O referido Edital poderá ser adquirido no setor de licitações no horário de 08:00 às 12:00 hs ou no site: www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br, Ubajara/CE, 26 de Outubro de 2022. João Paulo Miranda Albuquerque - Presidente da Comissão de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacujá. O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Pacujá comunica aos interessados que no dia 31 de Outubro de 2022, às 10h30min, estará abrindo as Propostas de Preço da TOMADA DE PREÇO Nº 0607 01/2022 - TP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA CASA DA MULHER, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PACUJÁ-CE, Endereço: Na Prefeitura Municipal de Pacujá, situada à Rua 22 de setembro, 325, Centro, Pacujá/CE, Ceará, em 27 de outubro de 2022. Francisco Sousa de Mendonça Junior - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paramoti - Aviso de Abertura de Propostas. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que estará abrindo os envelopes de Propostas de Preços das empresas habilitadas referente ao Processo nº 002/2022/SDA-TP, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI/CE, no dia 03 de Novembro de 2022 às 10h00min (dez horas). Demais informações, nos dias úteis, na Prefeitura Municipal, situada à Rua 04, s/n, Prefeito Araci Santos, Paramoti, Ceará, CEP 62 736-00, fones: (85) - 3320-1338 / 99415-8615, no horário de atendimento ao público de 07:00 às 13:00h e 14:00h às 17:00h e também nos sites https://licitacoes.tce.ce.gov.br/ e https://www.paramoti.ce.gov.br/licitacao.php# Paramoti-CE, em 27 de outubro de 2022. José Hallysson Sousa Rocha - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paramoti - Aviso de Recurso. A Comissão Permanente de Licitações comunica que a empresa, 01. 2Y CONSULTORIA, CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ: 27.717.419/0001-15, apresentou recurso contra sua inabilitação referente ao processo de Tomada de Preços nº 004/2022/SMI-TP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DO ENTORNO DA IGREJA MATRIZ E PRAÇA DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI/CE. Pelo exposto, e nos termos do Art. 109 § 3º da Lei 8.666/93, fica comunicado que as demais empresas poderão impugna-los no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Maiores informações no endereço: Sala da Comissão de Licitação, situada à Rua 04, s/n, Bairro Prefeito Araci Santos, Cidade de Paramoti, Estado do Ceará, CEP 62.736-00, ou pelo e-mail licitacao@paramoti@gmail.com Paramoti/CE, 27 de Outubro de 2022. A Comissão.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Alto Santo - Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 2022.21.10-0001 - Pregão Eletrônico SRP Nº PE-009/2022-SESA Contratante: Prefeitura Municipal de Alto Santo, através da Secretaria de Saúde. Empresa: ANTONIO JOÃO DA PAZ JUNIOR, CNPJ: 40.330.350/0001-30. Valor Global de R\$ 71.400,00 (setenta e um mil e quatrocentos reais). Objeto: Seleção de melhor proposta através de Registro de Preços para a futura Contratação de Serviços de Confecção de Prótese Dentária Total Maxilar e Mandibular e Confecção Prótese Parcial Removível, de responsabilidade da Secretaria de Saúde. Data da Assinatura: 21/10/2022. Vigência - 12 (doze) meses. Signatários: Alberto Magno Ribeiro - Secretário de Saúde (Contratante), Antonio João da Paz Junior - Representante - Antonio João da Paz Junior (Contratada). A Comissão.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Alto Santo - Aviso de Licitação Modalidade: Pregão Eletrônico SRP Nº PE-014/2022-Diversas. Objeto: Seleção de Melhor Proposta através de Registro de Preços para futura aquisição de bens de consumo (equipamentos de informática, toner, periféricos e afins) a serem utilizados nas ações e atividades diárias das Diversas Unidades Administrativas da Prefeitura de Município de Alto Santo, de acordo com as especificações e quantidades constantes no termo de referência. Tipo: Menor Preço. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais dar-se-á até o dia 11.11.2022 às 08.00 horas (horário de Brasília). O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: www.bll.org.br e www.tce.ce.gov.br. Maiores informações através do fone (88) 3429-2080. A Comissão.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Alto Santo - Aviso de Licitação Modalidade: Tomada de Preços Nº TP-011/2022-Seinfra. Objeto: Contratação de Obras e Serviços de Engenharia para a Requalificação da Entrada da Cidade de Alto Santo as Margens da CE 138 no Município de Alto Santo, em Consonância com o MAPP Nº 1694, de responsabilidade da Secretaria de Obras e Infraestrutura, deste Município, conforme projetos (peças gráficas), planilhas de orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, memorial de cálculo, composição de B.D.I, composição de preços unitários, composição de encargos sociais e memorial de cálculo, em anexo. Tipo: Menor Preço Global. Tipo de Execução: Indireta. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no dia 16 de novembro de 2022, às 10:30 horas, no paço da Prefeitura Municipal, estará recebendo os envelopes de habilitação e proposta de preços. Maiores informações através do e-mail: licitacao@altosanto.ce.gov.br. A Comissão.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaitira - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2710.01/2022-PE. O Pregoeiro Oficial do Município de Itaitira/CE, torna público que no dia 10 de novembro de 2022, às 09h00min, estará realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é o AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS DESTINADOS A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA PACTO PELA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ITAITIRA. Os interessados poderão obter Edital de licitação através dos endereços eletrônicos: www.